

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 109/2025
Objeto: **Contratação de Emissora de Radiodifusão (FM) in loco para veiculação de matérias institucionais, atos oficiais, campanhas educativas e informativas, eventos e programas de interesse público de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando:

- O procedimento de **Credenciamento** realizado por meio da Chamada Pública nº 109/2025;
- A regular instrução processual e a análise técnica que demonstram a conformidade das propostas apresentadas;
- A previsão do **art. 79, inciso I**, combinado com o **art. 74**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**, que autorizam a contratação por credenciamento;

RESOLVO:

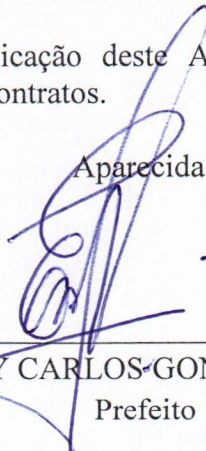
I – APROVAR o resultado do Credenciamento, conforme relatório e parecer constantes dos autos.

II – AUTORIZAR a contratação dos fornecedores credenciados, pelo período de **12 (doze) meses**, observadas a demanda da Administração, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no edital.

III – FIXAR o valor global estimado para execução dos contratos credenciados em **RS 62.265,00 (Sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)**.

IV – DETERMINAR a publicação deste Ato e o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização dos contratos.

Aparecida do Rio Doce, 03 de dezembro de 2025.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito